



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em caráter extraordinário, de forma virtual, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Antônio Cláudio Barbosa Rabello - Chefe do Departamento e Presidente do Conselho, Fernando Roque Fernandes – Vice Chefe do Departamento, Alexandre Pacheco, Sônia Ribeiro de Souza, Rogério Sávio Link, Alexandre Pacheco, Marco Antônio Domingues Teixeira, Daniele Paiva Yabeta de Moraes, Vagner da Silva, Dante Ribeiro da Fonseca, Lilian Maria Moser, o Técnico Administrativo Antônio Carlos Valério e as representantes discentes Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza e Camila Savenhago de Lima. O ponto de pauta foi único: Retorno às atividades emergenciais remotas, em atendimento ao disposto na Resolução 254/2020/CONSEA. Depois de reflexão sobre as implicações do ensino remoto emergencial foi deliberado que: **1)** o Departamento de História e todos os seus professores atuarão no Ensino Emergencial Remoto; **2)** As disciplinas iniciadas em 2020-1 serão continuadas e não serão ofertadas novas disciplinas; **3)** as disciplinas de estágio, que implicam em presencialidade serão canceladas no sistema; **4)** a não adesão dos alunos ao ensino emergencial remoto será realizada pelo SIGAA por meio de trancamento de disciplinas; **5)** o Departamento continuará envidando esforços junto à PROCEA para o atendimento às necessidades tecnológicas dos alunos que possuem dificuldades de acesso. Nada mais havendo a tratar, eu, Antonio Cláudio Rabello, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Chefe de Departamento**, em 01/10/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 01/10/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Savenhago de Lima, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/10/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTE RIBEIRO DA FONSECA, Docente**, em 01/10/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO, Docente**, em 02/10/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Docente**, em 02/10/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Docente**, em 02/10/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 05/10/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Docente**, em 07/10/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506730** e o código CRC **B144D45F**.
